

[DIRETOR]

Despacho D-13/2016

POLÍTICA DE GARANTIA DA QUALIDADE

O Diretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa no âmbito das suas competências, n.º 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014, coordena e garante a política de garantia da qualidade.

O sistema de garantia da qualidade é constituído por um conjunto de objetivos os quais visam:

1. Fomentar o envolvimento de toda a comunidade académica, docentes, pessoal técnico e administrativo e estudantes na importância de uma política de garantia da qualidade, assegurando a sua implementação e eficácia.
2. Promover o sucesso escolar e a integração dos novos estudantes.
3. Garantir a qualidade e a excelência do ensino e da oferta formativa, assegurando que as competências adquiridas pelos estudantes durante o seu percurso escolar estão adequadas às necessidades do mercado de trabalho no contexto Europeu.
4. Desenvolver novas áreas de formação de modo a responder às necessidades de educação continuada ao longo da vida por parte dos profissionais.
5. Reforçar o papel da investigação no percurso formativo dos estudantes, independentemente do curso e do ciclo de estudos em que este estão integrados.
6. Promover a investigação e desenvolvimento de modo a qualificar o corpo docente e a aumentar a investigação aplicada realizada na Faculdade.
7. Estabelecer junto da comunidade ligações com parceiros económicos, sociais e culturais.
8. Ter Clínicas Universitárias que prestem serviços de excelência técnica.
9. Garantir a satisfação dos pacientes que procuram as clínicas Universitárias, prestando um atendimento de qualidade.
10. Promover a sensibilização de docentes e pessoal técnico e administrativo para que, na sua atividade corrente, vão de encontro às necessidades dos estudantes e pacientes que procuram os seus serviços.
11. Assegurar a formação adequada e contínua de docentes e pessoal técnico e administrativo de modo a manter e melhorar as suas competências para a realização das tarefas que lhes estão atribuídas.
12. Estimular junto de toda a comunidade académica uma cultura organizacional e de responsabilidade.
13. Fomentar o compromisso de toda a comunidade académica com a organização da Faculdade, promovendo a comunicação interna e a participação nas tarefas de grupo.
14. A melhoria contínua das infraestruturas, equipamentos e recursos materiais.
15. A análise regular do desempenho dos processos e o impacto junto dos estudantes e pacientes, nomeadamente quanto à sua satisfação, de modo a desencadear as ações necessárias à sua melhoria.

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

16. Estabelecer uma gestão sustentável dos recursos disponíveis, o bem-estar da comunidade que constitui e frequenta a Faculdade assim como a responsabilidade social desta.

Na proposta de Manual da Qualidade, agora colocado em discussão pública, encontram-se definidos a organização e o funcionamento do sistema, nomeadamente a forma como a estratégia da Faculdade se articula com a política de qualidade. Encontram-se igualmente plasmadas neste documento as competências dos órgãos de gestão da Faculdade na formulação, validação e organização dos meios da garantia da qualidade, assim como as suas responsabilidades na elaboração dos relatórios relativos à implementação da mesma.

Este documento foi elaborado pelo Gabinete de Garantia da Qualidade da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, constituído pelo Prof. Doutor Duarte Marques, na qualidade de Presidente, e pelo Prof. Doutor Henrique Luís e Dr. José Manuel Fernandes, como vogais, tendo ainda contado com a colaboração da bolsreira Dra. Sónia Romero. O mesmo ficará em discussão pública, a qual está aberta aos órgãos de gestão da Faculdade, à Associação Académica de Medicina Dentária de Lisboa, à Associação de Trabalhadores da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e a toda a comunidade da instituição, docentes, funcionários não docentes e estudantes. O prazo para a discussão pública, que se inicia na presente data, termina no próximo dia 1 de julho. As propostas de alteração poderão ser dirigidas ao Diretor (diretor@fmd.ulisboa.pt).

Lisboa, 21 de abril de 2016

O Diretor,



Prof. Doutor Luís Pires Lopes